



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 219, DE 2010

(Dos Srs. Antonio Carlos Biscaia e Paulo Rubem Santiago)

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns a ser concedida a pessoas que se destacarem na defesa dos direitos da criança, do adolescente e do idoso.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
(ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito “Dra. Zilda Arns”, destinada à condecoração de pessoas que tenham desenvolvido atividades na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, especialmente no combate ao analfabetismo, à mortalidade, à prostituição infantil, à desnutrição e à violência.

Art. 2º A Medalha será conferida, anualmente, no dia 25 de agosto, data do nascimento da Dra. Zilda Arns, a 05 (cinco) pessoas pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em sessão especialmente convocada para este fim.

§1º A indicação ao agraciamento com a medalha será enviada, por qualquer pessoa, à Secretaria da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, contendo relato sucinto do trabalho desenvolvido pela pessoa a ser agraciada e com sua qualificação completa, até o último dia do mês de abril de cada ano.

§2º A definição dos nomes das pessoas a serem agraciadas será feita pelo voto da maioria simples dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, em sessão a ser realizada no mês de maio de cada ano.

§3º É vedada a indicação de nome de parlamentar que esteja ou não no exercício do mandato.

Art. 3º Os nomes das pessoas agraciadas serão divulgados até o dia 1º de agosto de cada ano, por determinação da Mesa da Câmara dos Deputados, em todos os meios de comunicação internos com o dia e a hora da sessão comemorativa do evento.

Art. 4º As despesas com a confecção das medalhas e com a realização da sessão solene correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara dos Deputados.

Art. 5º A medalha de Honra ao Mérito “Dra. Zilda Arns” terá em seu corpo o símbolo da Pastoral da Criança.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear pessoas que desempenhem qualquer tipo de atividade voltada para a proteção dos direitos e garantias das crianças e dos idosos, especialmente aquelas voltadas para o combate à desnutrição, analfabetismo e prostituição infantil e proteção ao idoso.

Como sabido, a Dra. Zilda Arns em 1983 juntamente com a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB criou um programa voltado especificamente para o combate à mortalidade infantil no município de Florestópolis-PR, cuja taxa de mortalidade era de 127 crianças para cada 1000 (mil) nascidas. Já no primeiro ano após a implantação do programa a mortalidade infantil foi reduzida para 28 crianças para cada mil nascidas.

Atualmente a Pastoral da Criança possui mais de 260 mil voluntários e está presente em mais de 4 mil municípios, alcançando cerca de 1.8 milhões de crianças e mais de 90 mil gestantes.

No entanto, no último dia 12 de janeiro o Brasil perdeu a Dra. Zilda Arns no trágico terremoto ocorrido no Haiti, local em que se encontrava para difundir e implantar a Pastoral.

Importante trazer à colação trecho do último discurso proferido pela Dra. Zilda Arns pouco antes da tragédia e que dá uma dimensão exata de sua pessoa e seu envolvimento com as causas sociais neste País¹:

(...) Sabemos que a força propulsora da transformação social está na prática do maior de todos os mandamentos da Lei de Deus: o Amor, expressado na solidariedade fraterna, capaz de mover montanhas."Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos" significa trabalhar pela inclusão social, fruto da Justiça; significa não ter preconceitos, aplicar nossos melhores talentos em favor da vida plena, prioritariamente daqueles que mais necessitam. Somar esforços para alcançar os objetivos, servir com humildade e misericórdia, sem perder a própria identidade.

Creamos que esta transformação social exige um investimento máximo de esforços para o desenvolvimento integral das crianças. Este desenvolvimento começa quando a criança se encontra ainda no ventre sagrado da sua mãe. As crianças, quando estão bem cuidadas, são sementes de paz e esperança. Não existe ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e sem preconceitos que as crianças.

¹ http://pt.wikipedia.org/wiki/Zilda_Arns

Como os pássaros, que cuidam de seus filhos ao fazer um ninho no alto das árvores e nas montanhas, longe de predadores, ameaças e perigos, e mais perto de Deus, devemos cuidar de nossos filhos como um bem sagrado, promover o respeito a seus direitos e protegê-los.

A figura da Dra. Zilda Arns não pode perecer, sobretudo porque sua maior obra continuará certamente sendo conduzida por pessoas tão envolvidas em sua execução quanto ela.

Pelo exposto, o presente projeto de resolução revela-se oportuno e espelha o sentimento político desta Casa para com as causas sociais neste País, buscando homenagear os brasileiros e brasileiras que, assim como a Dra. Zilda Arns, realizem ações para a melhoria de vida de nossas crianças e idosos.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2010.

**Deputado Antonio Carlos Biscaia
PT/RJ**

**Deputado Paulo Rubem Santiago
PDT/PE**

FIM DO DOCUMENTO